



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO, na forma do **artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, a **inexigibilidade de licitação**, para a despesa abaixo identificada, **devidamente justificada e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos**.

OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a *contratação de empresa especializada para realização de revisão preventiva para o maquinário Retroescavadeira New Holland B80C, de acordo com as normas do manual para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC*, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Documento de Formalização de Demanda.

FORNECEDOR: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0019-22, localizada na Rua Paulo Zimmermann, nº 1350 – Jardim Janaina, CEP nº 88.161-850, no Município de Biguaçu, Estado Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago à empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0019-22, o valor total de R\$ 6.036,79 (seis mil e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), a ser pago em **parcela única**, no prazo de até **30 (trinta) dias** após a **execução integral dos serviços**, mediante apresentação da **Nota Fiscal**, devidamente **atestada pelo fiscal da contratação**, nos termos do Termo de Referência.

Braço do Trombudo/SC, 16 de fevereiro de 2026.

ADRIANO TREINATTI

Prefeito Municipal